



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 446/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

(de 14 de julho de 2026)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811406-51.2023.8.02.0000).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022, pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0811406-51.2023.8.02.0000**, que concedeu a segurança para determinar ao Município de Maragogi a renovação da convocação do candidato **LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, para apresentação da documentação necessária à sua admissão no cargo de **Professor de Informática**;

CONSIDERANDO que a decisão judicial reconheceu a necessidade de realização de nova convocação, assegurando ao candidato ciência pessoal e oportunidade para apresentação da documentação exigida para investidura no cargo público;

Art. 1º TORNA PÚBLICA a presente convocação do candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária à investidura no cargo público efetivo.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA	Professor de Informática	15º

Art. 2º O candidato deverá comparecer à **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos**, situada no Palácio das Palmeiras, Praça Guedes Miranda, nº 30, Centro, Maragogi/AL, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da ciência deste Edital, munido da documentação exigida no Edital nº 001/2019 e na legislação municipal aplicável para investidura em cargo público efetivo.

Art. 3º O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para posse, especialmente aquela prevista no Edital nº 001/2019, bem como:

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando aplicável);
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigidos para o cargo;
- Registro no Conselho Profissional, quando exigido;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidões exigidas pela legislação municipal;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Demais documentos exigidos pela Administração Municipal.

Art. 4º O candidato deverá submeter-se aos exames médicos admissionais e demais procedimentos administrativos exigidos pela Administração Municipal, condição indispensável para a posterior nomeação e posse.

Art. 5º Após a conferência da documentação, a comprovação do preenchimento dos requisitos legais e a conclusão favorável dos exames admissionais, será providenciada a nomeação do candidato para o cargo de **Professor de Informática**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811406-51.2023.8.02.0000.

Art. 6º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis, observados os termos da decisão judicial e da legislação aplicável.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 14º (décimo quarto) dia do mês de julho de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 446/Ano 2026

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d1cd1760-d3a3-43a8-8c8b-3df4f9a469f7
